

PORTARIA PGJ/PI Nº 1885/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 319/2020/CLC, no Procedimento de Gestão Administrativa PGA/SEI nº 19.21.0016.0004570/2020-43,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 1685/2020, para constar o seguinte: "**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de recebimento do objeto do Contrato nº 18/2020, firmado entre o FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 89.237.911/0289-08”:

Servidor	Função
João Carlos Barbosa dos Santos	Fiscal do contrato e presidente da comissão de recebimento
Ítalo Garcia Araújo Nogueira	Membro da comissão de recebimento
Airton Alves Mendes de Moura	Membro da comissão de recebimento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça